

DECLASSIFICADO
RESERVADO



MARINHA DO BRASIL

CÓPIA



LC/LA/10/C COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

F-01133/2007

082.1

Nº 60

RIO DE JANEIRO, RJ.
Em 19 de fevereiro de 2008.

Do: Comandante-Geral

Ao: Sr. Comandante do Batalhão de Blindados de Fuzileiros Navais

Assunto: Inclusão em Quadro de Acesso por Merecimento

Referência: 2º Desp nº 22/2007 (RES), do CPesFN, ao Of nº 41/2007, desse Batalhão.

Anexo: um requerimento datado de 28MAR2007, do 2ºSG-FN-CN 86.0417.11 DAVID VINCENT FERNANDES ALVES e seus apensos.

1. Transmito a V. Sa. o constante do anexo, encaminhado a este Comando-Geral pelo documento em referência, solicitando que seja dado conhecimento ao interessado do despacho nele exarado:

"DEFERIDO" o requerimento do 2ºSG-FN-CN 86.0417.11 DAVID VINCENT FERNANDES ALVES, em última instância na esfera administrativa da Marinha do Brasil, em conformidade com o Anexo F da Portaria nº 78/2006, do Comandante da Marinha, e de acordo com o art. 10.14 da CGCFN-101 (3ª Rev/Mod-1)

Rio de Janeiro, RJ, em 14 de janeiro de 2008.

(a) ALVARO AUGUSTO DIAS MONTEIRO – Almirante-de-Esquadra (FN) – Comandante-Geral

2. Este documento ficará automaticamente desclassificado logo após retirado o anexo.

Por ordem:

ALEXANDRE JOSÉ BARRETO DE MATTOS
Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN)
Imediato

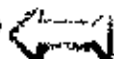
Cópias:

CPesFN s/anexo

ComDivAnf s/anexo

CGCFN-10 2, sendo 1 c/anexo

Arquivo s/anexo



RESERVADO
DECLASSIFICADO